

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, O CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS PÚBLICAS E DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, O CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, O FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS E DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, O INSTITUTO ARTICULE, O INSTITUTO RUI BARBOSA, A UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA OS FINS DE PARTICIPAR DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (GAEPE BRASIL).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **LUIZ FUX**, doravante denominado **CNJ**, **RESOLVE** aderir ao presente **PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO**, firmado entre os órgãos e instituições antes referidas, em todas as suas cláusulas e condições.

E, por estar assim acordado, firma o presente Termo de Adesão para os devidos efeitos legais.

Brasília, 28 de março de 2022.



Ministro **LUIZ FUX**

Presidente